

## PORTARIA INTERNA Nº 009/2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – Arce, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a finalização do contrato CO/PRJ/0004/2023 que tratou da prestação de serviços de consultoria para modernização da gestão e da atividade regulatória da Arce;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio às atividades de desenvolvimento institucional para a operacionalização do Plano de Implementação das recomendações do Projeto de Modernização da Gestão da Arce previstas para o período de três anos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Melhoria da Gestão, designando os seguintes servidores para sua composição:

- I – Danielle Silva Pinto – Assessoria do Conselho Diretor;
- II – Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira – Analista de Regulação;
- III – Gislene Rocha Lima – Procuradora Autárquica;
- IV – Arlan Mendes Mesquita – Assessor da Diretoria Executiva.

Art. 2º A Comissão de Melhoria da Gestão ficará responsável pelo acompanhamento centralizado e coordenado dos projetos relacionados à modernização da gestão e da atividade regulatória da Arce, incluindo:

- I – proposição de políticas, metodologias, ferramentas e modelos;
- II – treinamento, aconselhamento e orientação aos gestores e líderes de projetos;
- III – suporte aos gestores e líderes de projetos para o planejamento, desenvolvimento, acompanhamento e controle das iniciativas de melhoria da gestão;
- IV – alinhamento dos recursos humanos e comunicação centralizada de equipes, lideranças, gestores, DEX e CDR.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos da comissão ficará sob a responsabilidade da Assessoria do Conselho Diretor, atualmente responsável pelas atividades de planejamento e desenvolvimento institucional na Arce.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua divulgação interna.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

**JOÃO GABRIEL LAPROVÍTERA ROCHA**  
Presidente do Conselho Diretor

**Agência Reguladora do Estado do Ceará**

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéa  
CEP: • Fortaleza/CE  
60.822-325